



SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E
ESGOTO DE PARAUAPEBAS-
SAAEP/PA

Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 8.2025-
001SAAEP



24/04/2025 14:57 - Solicitante: 80.696.479/0002-62 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Pedido - Boa tarde! Solicito os esclarecimentos abaixo. 1) Qual o volume solicitado a cada entrega dos itens: 12 e 14 ? Podemos considerar caminhão a granel Truck ou Carreta ? Necessário bomba para descarga ? 2) Qual a capacidade dos tanques de armazenagem em todas as ETAS que receberão os itens 12 e 14 ? 3) Será exigido algum equipamento em comodato para os itens 12 e 14 ? 4) Qual o volume solicitado a cada entrega do item 13 ? A Descarga será através de chapas ou o SAAEP possui empilhadeira ? 5) Algum dos itens 12 e 14 deverão ser entregues de forma fracionada, em Containers de 1.000 Litros ? 6) Quanto aos documentos de Habilitação os mesmos serão enviados somente pelo vencedor em até 02 horas do término da disputa correto ? 7) Será exigida alguma garantia bancária para esse processo ? 8) Qual os fornecedores atuais e valores praticados para os itens 12, 13 e 14?

Resposta - Não respondido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.2025-CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-001SAAEP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), a fim de atender de forma eficaz e segura a população do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, designada pela Portaria nº 112/2025, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, prestar os devidos esclarecimentos, com base na manifestação técnica da área requisitante, em resposta aos questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do certame, protocolados no sistema eletrônico oficial (<https://licitanet.com.br/>) no dia 24 de abril de 2025, às 14h57min.

1) Qual o volume solicitado a cada entrega dos itens: 12 e 14? Podemos considerar caminhão a granel Truck ou Carreta? Necessário bomba para descarga?

Resposta: Nos termos do Edital e seus anexos, os produtos serão entregues de forma parcelada, mediante a necessidade do SAAEP, de acordo com as quantidades contratadas e com a Ordem de Compra ou Fornecimento emitida, que será acompanhada do respectivo cronograma de entrega.

Os itens 12 e 14 deverão ser fornecidos a granel, em carreta tanque com no máximo 30.000 kg, conforme especificado no Termo de Referência.

Será necessário que o transporte possua bomba para descarga, considerando que o SAAEP não dispõe de sistema próprio de bombeamento nos pontos de recebimento. A escolha entre caminhão tipo truck ou carreta deve considerar a acessibilidade ao local de entrega, sendo preferencial a carreta, conforme o volume estabelecido.

2) Qual a capacidade dos tanques de armazenagem em todas as ETAS que receberão os itens 12 e 14?

Resposta: A capacidade dos tanques de armazenagem para os itens 12 e 14 varia conforme a Estação de Tratamento de Água (ETA). Na ETA I, a capacidade é de 39.000 litros, na ETA II, de 40.000 litros, na ETA III, de 20.000 litros, e na ETA IV, de 1.000 litros. O volume por entrega será ajustado conforme a necessidade operacional de cada unidade, respeitando os limites de armazenamento disponíveis.

3) Será exigido algum equipamento em comodato para os itens 12 e 14?

Resposta: Não. Não será exigido fornecimento de equipamentos em comodato para os itens 12 e 14. A Contratada será responsável apenas pela entrega a granel, com equipamento de descarga (bomba) incluído no transporte, observadas as demais exigências do Termo de Referência.

4) Qual o volume solicitado a cada entrega do item 13? A Descarga será através de chapas ou o SAAEP possui empilhadeira?

Resposta: Nos termos do Edital e seus anexos, os produtos serão entregues de forma parcelada, mediante a necessidade do SAAEP, de acordo com as quantidades contratadas e com a Ordem de Compra ou Fornecimento emitida, que será acompanhada do respectivo cronograma de entrega. Devido a impossibilidade de prever os quantitativos a serem entregues, com exatidão, não é possível responder qual o volume solicitado a cada entrega do item 13.

No entanto, o item 13 deverá ser sacos multifoliados, de 25 kg (vinte e cinco quilos), contendo internamente um saco de polietileno. A entrega será feita em paletes, e o SAAEP não possui empilhadeira para descarga. Portanto, o fornecedor deverá garantir a descarga por meios próprios, com equipe e/ou equipamentos adequados, como carrinhos hidráulicos ou paleteiras manuais, observadas, ainda, todas as demais exigências do Termo de Referência.

5) Algum dos itens 12 e 14 deverão ser entregues de forma fracionada, em Containers de 1.000 Litros?

Resposta: Não. Os itens 12 e 14 deverão ser fornecidos exclusivamente a granel, em carreta tanque, conforme especificado no Termo de Referência.

6) Quanto aos documentos de Habilitação os mesmos serão enviados somente pelo vencedor em até 02 horas do término da disputa correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. Conforme disciplina o item 72 do Edital, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(es). O Edital esclarece, ainda, em seu item 74 que os documentos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, mediante solicitação e justificativa do licitante.

7) Será exigida alguma garantia bancária para esse processo?

Resposta: Nos termos do item 5.3.1 não haverá exigência de garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

8) Qual os fornecedores atuais e valores praticados para os itens 12, 13 e 14?

Resposta: Informamos que os interessados podem consultar as contratações realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, incluindo aquelas relativas aos itens 12, 13 e 14, por meio do Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), bem como nos portais oficiais de comunicação institucional do SAAEP, onde são disponibilizados os dados referentes a processos licitatórios e contratações públicas, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, podendo tais informações serem solicitadas formalmente à Autarquia, nos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI). Este processo licitatório não prevê a divulgação desses dados no Edital e seus anexos.

Parauapebas - PA, 28 de abril de 2025.



Paula Brasileiro Bezerra

Pregoeira

Port. SAAEP nº 112/2025